



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 06 — 22/03/2022

----- Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas dezasseis horas, no Edifício da Junta de Freguesia de Sendim da Serra, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Nesta que foi a primeira reunião descentralizada do Município de Alfândega da Fé, estiveram ainda presentes alguns munícipes, bem como os membros da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra. Compareceram também o Chefe de Gabinete da Presidência, António Simões, a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira e a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu a forma calorosa como o Executivo Municipal foi recebido nas aldeias de Ferradosa, Picões e Sendim da Serra. -----

----- Disse depois que este dia vai ficar na história do Concelho de Alfândega da Fé e da Câmara Municipal, uma vez que foi o dia em que se realizou a primeira reunião de câmara descentralizada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária, realizada no dia oito de março do corrente ano, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Depois foram tomadas as seguintes decisões: -----

#### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, que acusa o saldo de **€394.056,94** (trezentos e noventa e quatro mil e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), em dotações orçamentais e de **€231.525,21** (duzentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo-se aos refugiados da Ucrânia e passou depois a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, que passou a fazer o ponto da situação destes refugiados. Começou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu a forma como a equipa da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra tão bem os acolheram nesta que foi a primeira reunião descentralizada da história da Câmara Municipal. Continuando, a Senhora Vice-Presidente da Câmara informou então que, estão no nosso Concelho, 13 (treze) refugiados ucranianos recém-chegados. Inicialmente chegaram 2 (duas) mulheres adultas e 2 (duas) crianças, um jovem com dezasseis anos e uma menina com nove anos de idade. Neste momento estão 3 (três) mães adultas e 6 (seis) crianças. A Senhora Vice-Presidente explicou que a partir do momento em que souberam que vinham cidadãos ucranianos para o nosso Concelho, reuniram esforços no sentido de os acolher da melhor forma, inclusive, serem alimentados pelos restaurantes locais. Inicialmente, ficaram acolhidos na pensão Ovimar. Entretanto, a primeira família que chegou ao Concelho já está alojada, temporariamente, numa casa que foi disponibilizada. Os nove restantes foram acolhidos nas instalações da Santa Casa da Misericórdia, no antigo hospital. Informou depois que irão estar mais próximos deles, num almoço que já está marcado para dia vinte e três, para perceber melhor quem são e do que é que precisam. Informou ainda que existe muita disponibilidade em oferecer ajuda por todo o lado e concretamente no nosso Concelho tem havido muita procura no sentido de doar bens a estas pessoas. A Senhora Vice-Presidente informou também que na página do Município existem já vários links que as pessoas podem consultar, quer para



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

sinalizar as pessoas que estão a chegar, quer para acolher crianças que chegam sozinhas ou com as suas famílias. Entretanto, a Dr<sup>a</sup> Maria Manuel informou ainda que já têm uma equipa técnica da Ação Social que, em conjunto com as freguesias, está a fazer um levantamento de todas as habitações que estão disponíveis para alojar estas pessoas e para além disso, estão também a ver as possibilidades de emprego e medidas de apoio existentes para estas pessoas poderem estar de forma legal, no nosso País. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou que, na sequência da promessa feita a todos os alfandeguenses do Concelho que iriam fazer presidências abertas em todas as freguesias. Iniciaram pela União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra e, neste âmbito, irão descentralizar, em cada mês, uma reunião de câmara, para algumas aldeias e querem continuar, ao longo dos próximos anos, estas presidências abertas para estarem mais próximos das pessoas, uma vez que nem sempre se podem deslocar a Alfândega da Fé com tanta regularidade e é também uma forma de estarem próximos das suas equipas, das juntas de freguesia e a avaliar todas as situações existentes em cada uma das aldeias, ouvindo também as pessoas. Informou depois que a próxima presidência aberta e conseqüente reunião de câmara será realizada numa das aldeias da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara fez um ponto de situação relativamente a trabalhos realizados nesta União de Freguesias, a alguns projetos e candidaturas que têm em curso. Começou assim por informar que nestas três aldeias que constituem a União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, no âmbito social, é das freguesias onde há mais utentes para a Unidade Móvel de Saúde. No âmbito do apoio ao Ensino Superior, disse que nesta União de Freguesias existem cinco famílias com alunos no ensino superior e existem dois cartões municipais séniores ativos nesta União de Freguesias. O Senhor Presidente da Câmara informou também que existem onze famílias identificadas, no âmbito do Programa 1<sup>o</sup> Direito, para poderem melhorar as suas habitações e, no que diz respeito ao Fundo Social de Apoio à Habitação, nesta União de Freguesias foram apoiadas seis famílias nos últimos cinco anos. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou que foi aprovado na última reunião de câmara um apoio financeiro para esta União de Freguesias, no valor de vinte e cinco mil euros, para a realização de diversos trabalhos, nomeadamente na aldeia de Sendim da Serra, com a recuperação da água do antigo furo para ser aproveitada para a agricultura. Realçou depois a generosidade desta equipa, na medida em que estabeleceu uma parceria com o Município para poderem fazer a manutenção e a limpeza da Estrada Municipal que segue estas três aldeias. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que estão a decorrer diversos projetos e candidaturas que envolvem estas três aldeias, nomeadamente, uma candidatura designada "História a Fresco-Pintura Rural" que engloba os quatro municípios dos Lagos do Sabor, ou seja, Alfândega da Fé, Mogadouro, Macedo de Cavaleiros e Torre de Moncorvo. Esta candidatura prevê o investimento em várias capelas e igrejas, onde estão importantes pinturas a fresco. Informou assim que, no caso concreto do Sendim da Serra, existe um valioso património, que é a Capela de Nossa Senhora de Jerusalém, com importantes pinturas a fresco, previstas nesta candidatura de cerca de cinquenta mil euros para poder reabilitar este património. Continuando, o Senhor Presidente informou também que iniciaram um processo de licenciamento que está em fase de projeto, para licenciarem uma zona de lazer e também um ancoradouro, concretamente na zona da aldeia da Ferradosa, no antigo caminho para a Quinta Branca. Para além disso, informou que têm também cativo dinheiro para uma candidatura para certificarem, homologarem e fazerem um investimento com a realização de infraestruturas necessárias para um caminho pedestre, designado Trilho dos Abutres, situado entre as aldeias de Ferradosa e Picões. De seguida, informou que estão a preparar um projeto de execução para fazer uma intervenção na escola primária de Picões. O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que têm intenção de candidatar ao Fundo Ambiental a Requalificação da Estrada Municipal de Picões a Cabreira, referindo que é uma estrada importante, não só para a população daquelas aldeias, mas também para a dinamização do turismo e para a Rota Panorâmica que os quatro municípios pretendem criar em torno dos Lagos do Sabor. Concluindo, o Senhor Presidente





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

da Câmara parabenizou o dinamismo desta equipa da União de Freguesias, pois têm alguns projetos para executarem nos próximos meses. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador José Almendra para alertar que o caminho por onde passa a fibra ótica na freguesia de Vilarelhos está bastante degradado e seria importante que o Município intercedesse junto da Associação de Municípios da Terra Quente, na medida em que há a necessidade urgente de restaurar esse caminho, uma vez que podem ocorrer acidentes. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador José Almendra felicitou todos os presentes e disse que é com bastante agrado que ele e o Vereador Vítor Bebiano se encontram presentes nesta União de Freguesias. Felicitou também a iniciativa do Executivo relativamente à realização das reuniões de câmara descentralizadas, uma vez que também acham importante a realização deste tipo de reuniões para permitir maior proximidade com a população. Disse ainda que espera que os compromissos que o Executivo expôs hoje para esta União de Freguesias sejam cumpridos. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra, na sequência da celebração do Dia Mundial da Árvore que se realizou no dia anterior, passou a ler a seguinte intervenção: -----

----- “ Os Senhores Vereadores José Almendra e Vítor Bebiano oferecem uma oliveira à União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra. A oliveira é uma árvore de mitos e de simbologias, muito enraizada na nossa cultura. É uma árvore resiliente e duradoura, podendo viver milhares de anos. Nas ligações simbólicas que lhes são atribuídas, destacamos a paz. A oliveira é conhecida como a Árvore da Paz. Vivemos tempos muito conturbados, com o regresso da guerra à Europa, trazendo um monte de incertezas e receios, de um amanhã onde os valores humanistas que tanto defendemos, sejam postos em causa. Por isso, escolhemos a oliveira para que traga a esperança da paz no Mundo.” O Senhor Vereador José Almendra pediu depois ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra que tratasse bem a oliveira na esperança que os tempos que se avizinham, mudem. -----

----- Usou, de seguida, da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano, cumprimentando todos os presentes. Saudou a iniciativa do Executivo, com a qual também se identificam, porque concordam com esta política próxima do povo, não havendo a necessidade por parte das pessoas de se deslocarem a Alfândega da Fé para expor os seus problemas e para verem os problemas das aldeias. Disse que o Executivo deve passar mais vezes pelas aldeias, uma vez que pode ser uma forma das freguesias mostrarem algum descontentamento que tenham. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano, no seguimento do aconteceu na reunião de câmara anterior, entregou o requerimento a solicitar a consulta da lista de devedores à Câmara Municipal, uma vez que não lhes foi facultada, pedindo depois que lhes digam o dia e a hora em que poderão fazer essa consulta. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse ter tido conhecimento, pelas redes sociais, que teria havido um mal-entendido com a Direção do Programa EKUI, tendo depois explicado o que é este Programa. O Senhor Vereador disse que o que se constou foi que a Câmara Municipal não tinha respondido, em tempo oportuno, a um requerimento que esta Associação tinha enviado no sentido de passar a ter o Estatuto de Entidade Pública e esta falta de resposta ao requerimento apresentado em agosto do ano anterior surgiu agora nas redes sociais. O Senhor Vereador pediu para que, no futuro, situações idênticas a esta, com esta ou outras Associações, tenham, no mínimo, uma resposta, em tempo oportuno e não se voltem a repetir, ou seja, o Município deve responder. Informou depois que esta Associação perdeu a oportunidade de se candidatar a fundos comunitários durante este ano, como Entidade de Utilidade Pública. -----

----- Usou depois da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, para esclarecer as situações expostas pelos Senhores Vereadores. Então, relativamente à situação do caminho em Vilarelhos, exposta pelo Senhor Vereador José Almendra, disse que, uma vez que este assunto está a ser discutido, mais uma vez em reunião de câmara, pode ser feito um ofício, em nome de todo o Executivo Municipal, dizendo que o assunto da grande degradação dos caminhos por onde passa a Rede de Banda Larga Intercomunitária da Terra Quente foi debatido em reunião de





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

câmara mais uma vez. Lembrou que este assunto já foi comunicado por diversas vezes à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e, inclusive, discutido em reuniões de Direção, uma vez que não é só no Concelho de Alfândega da Fé que este problema se verifica. Assim, o Senhor Presidente da Câmara disse que faz todo o sentido formalizarem um ofício a manifestarem esta preocupação e a pedir uma intervenção urgente. O ofício será colocado à consideração de todos os membros do Executivo, para posteriormente ser enviado à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. -----

----- Relativamente ao requerimento entregue pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano, o Senhor Presidente da Câmara disse que será dada entrada nos respetivos serviços, e depois será encaminhado para a Chefe da Divisão Financeira que combinará a hora e o dia para os senhores vereadores poderem fazer a consulta solicitada. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse depois que, relativamente ao Programa EKUI, efetivamente o Município recebeu em agosto do ano anterior um requerimento desta empresa e, dado o período de campanha e pré campanha eleitorais, o mesmo foi tramitado para a Divisão Jurídica em outubro e o que foi detetado foi que a lei referida não se ajustava à lei das Entidades de Utilidade Públicas. Disse depois que não compete à Câmara Municipal a atribuição desse Estatuto de Utilidade Pública às Associações ou Empresas que o queiram. No entanto, o Senhor Presidente referiu que não tiveram qualquer contacto, nem pessoal, nem via telefone, nem via correio eletrónico, desta Associação e caso tivesse havido este contacto inicial, certamente teriam respondido e o assunto teria sido tratado com todo o interesse. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano esclareceu que sabe que não é o Município que atribui o Estatuto de Utilidade Pública às Associações ou Empresas, contudo disse que se o parecer do Município não for positivo, aquando da atribuição do Estatuto de Utilidade Pública a uma associação ou empresa, é menos um ponto que irá ter a seu favor. O Senhor Presidente da Câmara informou depois que, na realidade, o Município não tem conhecimento que esta empresa/associação trabalha em Alfândega da Fé, não existe nenhuma parceria, nem nunca lhes foi proposta a realização de qualquer tipo de atividade com esta Associação no Concelho. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara disse estar disponível para reunir com a Associação quando quiser. O Senhor Vereador Vítor Bebiano reiterou para que situações idênticas não se voltem a repetir. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e para dizer que é sempre importante o executivo municipal dirigir-se às aldeias e ouvir as reclamações, mas disse que, da visita que fizeram às três aldeias, Picões, Ferradosa e Sendim da Serra, também receberam elogios e isso é sinónimo que alguma coisa está a ser bem feita. -----

#### ORDEM DO DIA

#### **1. LEQUE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1512 (mil quinhentos e doze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), da Leque - Associação de Pais e Amigos com Necessidades Especiais, previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, através do qual solicita a disponibilização de €3.000,00, valor correspondente aos encargos decorrentes dos serviços de gestão do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação de Pessoas com Deficiência para o mês de março. -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar o pagamento de um apoio financeiro no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à referida Associação. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara através de despacho proferido em sete de março de dois mil e vinte e dois, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro à LEQUE-Associação de Pais e Amigos com Necessidades Especiais, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para ajudar nos encargos decorrentes dos serviços de gestão do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação de Pessoas com Deficiência para o mês de março, conforme discriminado no ofício. -----

#### **2. JUNTA DE AGRICULTORES DO REGADIO DO PLANALTO VILARCHÃO/PARADA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1658 (mil seiscientos e cinquenta e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) da Junta de Agricultores do Regadio do Planalto Vilarchão/Parada, previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €8.000,00 (dois mil euros) para a assunção das despesas de funcionamento necessárias. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que este valor será ressarcido ao Município em breve. Aproveitou ainda para informar que virá mais um pedido de apoio, no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental, uma vez que a fatura referente à taxa de licenciamento já foi recebida por esta Junta de Agricultores que não tem condições financeiras imediatas para assumir esta despesa. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano chamou à atenção para o facto de não haver nenhum comprovativo da despesa realizada por esta Junta de Agricultores e disse que deveria constar esse documento a comprovar o valor do apoio que vai ser atribuído. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a explicação foi claramente dada e que devemos confiar nestas pessoas que de forma corajosa abarcam estas iniciativas para o bem da população. No entanto, o Senhor Presidente da Câmara pediu ao serviço de apoio que solicitasse a esta Junta de Agricultores o envio das despesas que já regularizou, no âmbito da execução do sistema de regadio do planalto Vilarchão/Parada para delas dar conhecimento aos Senhores Vereadores e à Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto Vilarchão/Parada, no montante de €8.000,00 (oito mil euros) para permitir que esta Junta assumas as despesas de funcionamento necessárias à execução do sistema de regadio do planalto Vilarchão/Parada, de acordo com o referido no ofício supra identificado. -----

#### **3. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A CIM-TTM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES PARA A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE COWORK – PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente o referido contrato, acompanhado de uma informação proveniente da CIM-TTM, registada na nossa aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1689 (mil seiscientos e oitenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo. Transcreve-se a seguir o teor do contrato: -----

----- No dia - de março de 2022, entre: -----

----- O **Município de Alfândega da Fé**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 647 498, com sede na Praça do Município, 5350 – 017 em Alfândega da Fé, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Eng.º, adiante designado por **Primeiro Contraente**, -----

----- -E -----

----- A **Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 510 957 544, com sede na Rua Visconde da Bouça, apartado 238, 5300 – 318 em Bragança, aqui representada pelo Exmo.



**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**  
**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022**

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal António Jorge Fidalgo Martins Dr. °, adiante designada por **Segunda Contraente**, -----

----- É celebrado, o presente Contrato de Comodato que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula Primeira** -----

----- **Objeto** -----

----- O Primeiro Contraente cede à Segunda Contraente, a título gratuito e em regime de comodato, o prédio urbano sito na Rua das Eiras, freguesia e concelho de Alfândega da Fé, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo matricial 500.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n.º 01434/311203, adiante apenas designado por Edifício. -----

----- **Cláusula Segunda** -----

----- **Fim** -----

----- A Segunda Contraente utilizará o referido Edifício para instalação de um centro de Cowork que visa a promoção do teletrabalho adequando modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções publicas, como potenciados da melhoria da conciliação da vida pessoal e profissional de acordo com os requisitos definidos no Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- **Cláusula Terceira** -----

----- **Responsabilidades do Primeiro Contraente** -----

----- 1. Compete ao Primeiro Contraente exclusivamente a expensas suas a realização de todas as obras no Edifício, necessárias à instalação do centro de Cowork a que se refere a Cláusula Segunda do presente contrato. -----

----- 2. Ficam igualmente a cargo do Primeiro Contraente todas as obras de manutenção e conservação do Edifício e outras necessárias ao bom funcionamento do espaço. -----

----- 3. Todos os encargos e despesas correntes relativos ao Edifício, tais como água, eletricidade, gás, telefone, rede de dados, limpeza, vigilância, acolhimento a utilizadores e outros custos de funcionamento, bem como o seguro para o recheio do Edifício e outros que, por lei, sejam obrigatórios para o normal funcionamento do espaço são da responsabilidade do Primeiro Contraente. -----

----- **Cláusula Quarta** -----

----- **Responsabilidades da Segunda Contraente** -----

----- 1. Compete à Segunda Contraente custear todas as despesas relacionadas com a aquisição do equipamento e mobiliário a instalar no Edifício para abertura e o funcionamento do centro de Cowork, os quais constituem seu património. -----

----- 2. Finda a vigência do presente contrato cabe à segunda contraente entregá-lo ao primeiro contraente livre de qualquer ónus. -----

----- **Cláusula Quinta** -----

----- **Vigência** -----

----- O presente contrato é válido pelo período de 6 (seis) anos a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovável por períodos sucessivos de 1 (um) ano, se não for denunciado por qualquer um dos contraentes até 90 (noventa) dias antes do seu termo. -----

----- O presente Contrato de Comodato foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Alfândega da Fé realizada no dia -. -----

----- Feito em duplicado de quatro páginas cada, todas devidamente rubricadas no canto superior direito e a última assinada, ficando cada contraente na posse de um exemplar.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano mostrou alguma preocupação relativamente ao espaço a ser utilizado, uma vez que nele está a funcionar a Delegação da Cruz Vermelha de Alfândega da Fé. Perguntou depois se já está pensado algum espaço para esta Delegação. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que a Delegação da Cruz Vermelha tem sido sempre tida em consideração pelo Município e que tem respondido sempre às suas solicitações. Prestou ainda alguns esclarecimentos e informou que a seu convite, propôs que a Cruz Vermelha pertencesse ao CLAS – Conselho Local de Ação Social, tendo aceite, de imediato, o convite. Desta forma, a Cruz Vermelha passará a estar presente nas reuniões do CLAS, informando que a próxima reunião será já no dia 28 (vinte e oito). O Senhor Presidente esclareceu ainda que, a breve prazo, serão encontradas as condições para a Cruz Vermelha ter um local digno. Apelou depois a que os alfandeguenses se associem à Cruz Vermelha de Alfândega da Fé, porque esta Associação precisa muito do seu apoio para continuar a fazer o excelente trabalho que tem vindo a fazer com os seus poucos recursos.-----

----- O Senhor Vereador José Almendra disse que espera que o investimento que vai ser feito neste espaço Cowork avance o mais rápido possível, porque acha que é uma obra muito necessária para o Concelho. Para além disso, pediu que seja bem divulgado, pois essa é a forma que têm para dar a conhecer aquilo que podem oferecer no nosso Concelho e também para atrair novos investidores e novos moradores, contrariando assim o êxodo rural que existe no nosso território.-----

----- Na sequência da intervenção do Senhor Vereador José Almendra, o Senhor Presidente da Câmara informou que estão a preparar um código regulamentar, onde também irá constar um regulamento designado, “Mais Economia”, direcionado ao nosso setor empresarial. Informou também ainda que irão criar um regulamento para um melhor funcionamento deste espaço Cowork. Disse depois que poderá trazer à reunião de câmara uma planta deste espaço para ficarem a conhecer melhor como irá ficar.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do contrato de comodato referido, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação remetida pela CIM-TTM e acima transcrita.-----

#### **4. CARTA DA PRESIDENTE DA ANMP RELATIVA À UCRÂNIA - PARA CONHECIMENTO**

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente ao teor desta carta. A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, informou depois que os municípios devem estar unidos para não terem que estar a gastar esforços que depois não sejam necessários.-----

----- O Senhor Vereador José Almendra sugeriu que as casas paroquiais que não estão a ser usadas nas aldeias pudessem também ser utilizadas como espaços de acolhimento para estas famílias ucranianas. Disse que poderiam ver com a Igreja esta possibilidade, até porque algumas destas casas são bastante interessantes e têm algumas condições e poderiam ser úteis para acolher estas famílias.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que aquilo que o Governo pretende é que os Municípios se organizem no sentido de não estarem a ser utilizados esforços em vão, tendo criado uma plataforma para cada um poder colocar aquilo que são as suas disponibilidades para contribuir para essa ajuda comunitária. Relativamente ao património da Igreja, o Senhor Presidente da Câmara disse que compete à Igreja manifestar essa vontade e essa estratégia a utilizar para colaborar para esta causa, como aconteceu com a União das Misericórdias que se juntaram e organizaram esse trabalho de apoio e, concretamente, a Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé solicitou apoio ao Município que prontamente colaborou com o transporte destas pessoas e inclusivamente estão a ajudar no processo de legalização das mesmas.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da carta remetida pela ANMP, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1688 (mil seiscentos e oitenta e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo por correio eletrónico.-----





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

#### 5. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ E REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma proposta de regimento e de regulamento, acompanhados por uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1735 (mil setecentos e trinta e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Alfândega da Fé não dispõe até à presente data de um regimento que regule o modo de funcionamento das reuniões de câmara.

É, no entanto, de suma importância a existência de um Regimento da Câmara Municipal onde constem as regras que dizem respeito ao seu funcionamento, no quadro das normas legais em vigor, de modo a garantir uma participação democrática e cívica dos seus membros e dos cidadãos.

Por outro lado, de modo a garantir maior transparência ao acesso dos munícipes às reuniões de câmara, foi proposto que as mesmas passem a ser transmitidas em direto em plataformas on-line.

Deste modo, torna-se também necessário regulamentar o modo e os mecanismos a que devem obedecer esta transmissão das reuniões de câmara.

Determina o art. 39º alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que compete à Câmara Municipal “elaborar e aprovar o regimento”.

**Propomos que o Regimento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé seja submetido a reunião de câmara para apreciação e aprovação.**

**Propomos também que o Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, anexo ao Regimento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e que dele faz parte, seja igualmente submetido a reunião de câmara para apreciação e aprovação.”**

O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto.

O Senhor Vereador Vítor Bebiano alertou para os nºs 2 e 6 do artº 3º do Regimento, por causa dos prazos de publicitação das reuniões e a inscrição dos munícipes.

Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Regimento da Câmara Municipal e o Regulamento de Transmissão em Direto das respetivas Reuniões, nos termos e de acordo com a proposta apresentada, anexa à informação acima transcrita e com as seguintes correções apresentadas ao Regimento:

No n.º 3 do artº 2º em vez de dizer “As reuniões ordinárias realizam-se nas segundas e quartas terças-feiras de cada mês, pelas 14 horas...” deverá constar: “As reuniões ordinárias realizam-se nas segundas e quartas terças-feiras de cada mês, pelas 14 horas e 30 minutos...”;

No n.º 4 do artº 2º em vez de estar “O dia da reunião pode ser pontualmente alterado mediante proposta do Presidente”, deverá constar “O dia e a hora da reunião podem ser pontualmente alterados mediante proposta do Presidente”;

No n.º 5 do artº 2º deverá constar o seguinte: “Quando as reuniões da Câmara Municipal se realizem nos termos do nº 1 noutra freguesia ou união de freguesias, será disso dado conhecimento ao respetivo presidente de junta.”;

No n.º 2 do artº 3º em vez de “A inscrição dos munícipes deve ser feita com três dias de antecedência...” deverá constar “A inscrição dos munícipes deve ser feita com dois dias de antecedência...”;

No n.º 6 do artº 3º em vez de “...com a antecedência de pelo menos dois dias úteis...” deverá constar “...com a antecedência de pelo menos três dias úteis...”.

#### 6. REGULAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E DO HORÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO







## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

----- Retirado da ordem do dia. -----

#### **7. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – 4º TRIMESTRE 2021 – PARA CONHECIMENTO**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM – 4º Trimestre de 2021, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1565 (mil quinhentos e sessenta e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nos termos do artigo 29.º da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, a 31 de dezembro de 2021 e submeteu-o à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

#### **8. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE - RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA - PARA RATIFICAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1711 (mil setecentos e onze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o relatório preliminar e autorizar a realização da audiência prévia nos termos da lei. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em quinze de março de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----

#### **9. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI - RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1711 (mil setecentos e onze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em quinze de março de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----

#### **10. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONTRATUAL. – PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1865 (mil oitocentos e sessenta e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano solicitou esclarecimentos relativamente às diferenças entre este novo processo e o anterior e quais foram as alterações que houve ao nível dos preços desta empreitada. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que quinze empresas solicitaram a consulta do processo e destas empresas só uma é que apresentou proposta. O preço base do processo anterior foi de novecentos mil euros e o preço base deste novo processo, baseado nesta consulta preliminar que foi feita, é de cerca de um milhão, duzentos e trinta e um mil euros,



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

tendo havido uma subida considerável de cerca de 20% (vinte por cento) que é aquilo que costuma acontecer aquando de uma revisão de preços, como tal esta subida está dentro dos valores considerados normais. -----

----- Depois o Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou se o financiamento é de 80% (oitenta por cento) do valor do preço base inicial ou do preço base agora revisto. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o valor do FEDER é o mesmo, ou seja neste momento, a taxa de financiamento vai baixar. No entanto, explicou que existe ainda uma oportunidade de poderem concorrer, até ao final do mês de junho, a reforços, uma vez que existem verbas de outros programas que estão a ser alocadas a este tipo de situações, pelo que estão otimistas no sentido de poder aumentar o valor do financiamento, ou seja, receberem 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do investimento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou ainda mais alguns esclarecimentos relativamente a esta obra. -----  
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar as peças do procedimento e proceder à abertura de novo procedimento contratual, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----

----- **11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.9/19 - PRAZO.58/22) - DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 3/2020, POR MAIS 3 MESES, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM "TRÁS DO CASTELO" - FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR IOLANDA DE JESUS JALDIM SIMÕES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-10, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.20/22 - CPR.57/22) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1415 - "CORGUINHO", DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **13. SETOR DE ESPAÇOS VERDES - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO SOLICITADO POR UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE) O MUNICÍPIO EXECUTOU TRABALHOS ESPECIALIZADOS (MÃO DE OBRA, MÁQUINAS), NOMEADAMENTE CORTE DE ERVAS E LIMPEZA, PODAS DE ÁRVORES E SEBES, MANUTENÇÃO DE CANTEIROS NO LOGRADOURO DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ, EM ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO (SERVIÇO AUTORIZADO PELO CHEFE DA DUA COM CONCORDÂNCIA DO VEREADOR DA DUA)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o público presente poderá usar da palavra a partir deste momento, para expor alguma situação que eventualmente tenha. -----

----- Usou da palavra a munícipe Idalina Teixeira, da aldeia de Sendim da Serra para mostrar a sua preocupação para com o estado de saúde mental da sua sobrinha que se encontra neste momento internada. Disse que precisa de ajuda para encontrar um sítio para ela ficar quando tiver alta hospitalar. A Senhora Idalina disse que já não tem condições físicas para tratar da sobrinha. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Senhor Presidente da União de Freguesias já o tinha informado dessa situação e disse à Senhora Idalina que irá pedir à Chefe da Divisão Económica, Social e da Educação para vir falar com ela e que pessoalmente possam encontrar uma solução para este problema. Informou também que irá tentar perceber que tipo de participação pode ser dada por parte da Segurança Social para este tipo de situação. -----





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-03-2022

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Carvalho, para dizer que louva esta iniciativa por parte do Executivo Municipal em deslocarem-se às aldeias e poderem ouvir as suas necessidades e anseios para fazerem obras. Disse que este tipo de reuniões são necessárias também para poderem ouvir os problemas existentes, como foi o caso da D. Idalina, cujo caso já tinha sido reportado pela União de Freguesias e tem conhecimento que está a ser tratado. Disse que esta iniciativa de proximidade por parte do Executivo Municipal deve continuar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a todos os intervenientes nesta reunião e reiterou a forma calorosa como ele e a sua equipa foram recebidos e acompanhados durante a visita a esta União de Freguesias. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às dezassete horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. --

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac